

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: qfpgbwhv SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 20/05/2020 Indicação nº 1882/2020 Protocolo nº 3133/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Indicação ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Agricultura Familiar (Seaf) Silvano Amaral, para que sejam incluídos os municípios de Juína e Tangará da Serra no edital da Chamada Pública para a adesão direta dos municípios ao Programa de Aquisição de Alimentos - PAA junto ao Ministério da Cidadania.

Com Fulcro no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o soberano plenário, Indico ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Agricultura Familiar (Seaf) Silvano Amaral, para que sejam incluídos os municípios de Juína e Tangará da Serra no edital da Chamada Pública para a adesão direta dos municípios ao Programa de Aquisição de Alimentos - PAA junto ao Ministério da Cidadania.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica, pela importância de incluir os municípios de Juína e Tangará da Serra no edital da Chamada Pública para a adesão direta dos municípios ao Programa de Aquisição de Alimentos - PAA junto ao Ministério da Cidadania.

Os recursos estão escassos, mas isso não impede da secretaria de estado de agricultura familiar de trabalharem com parcerias, para ajudar a população que mais precisa disso e esse é o momento oportuno para ampliar esta ajuda necessária.

É importante levar em consideração as pessoas que moram na região e precisam sobreviver, então o ideal é levar até elas alternativas.

O PAA compra alimentos produzidos pela agricultura familiar, com dispensa de licitação, e os destina a entidades socioassistenciais que lidam com pessoas e famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional e vulnerabilidade social.

Diante desta situação faz-se de primordial necessidade que o Secretário, atenda esta indicação, pois o



único objetivo é resguardar o devido direito da população que esta em período de calamidade com a pandemia do COVID-19. Devido à importância de tais esclarecimentos, justifico a presente indicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Maio de 2020

Valdir Barranco
Deputado Estadual